



Portaria nº 162, de 29 de junho de 2020.

“Revoga a portaria nº 021, de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Nely Martins de Mattos”.

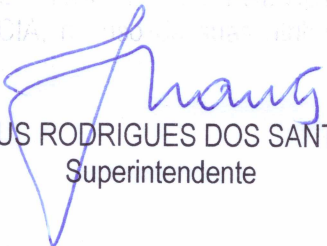
O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2019037774,

RESOLVE:

I- Fica Revogada a portaria nº 021, de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora NELY MARTINS DE MATTOS, CPF 316.267.771-87, matrícula 7431, classe referência P523A318, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-GO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer a recondução da servidora ao mesmo cargo, com fundamento no art. 31, da Lei Municipal 3.494/2011.

II- Esta Portaria entra em vigor ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.


JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente